



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 279/2018, 06 DE JUNHO 2018.

**CONCEDE REAJUSTE NAS PENSÕES PAGAS
PELO IPSE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
LAGOA SECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) a todos os pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Seca, que recebem benefício de acordo com o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Lagoa Seca - PB, em 06 de JUNHO de 2018.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
PREFEITO